



## **DECRETO N° 24 / 2018**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil), por conta do **Excesso de arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.13.000000 Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico - Máximo 40%, conforme as dotações abaixo indicada:

#### **Superávit Financeiro**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0601</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.361.0003.1004</b>	<b>Aquisição de Veículos para Transporte Escolar</b>	<b>107.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	107.000,00
(224) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	107.000,00
0.1.13.000000	Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico - Máximo 40%	107.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>107.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 19 de Março de 2018.

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural na  
Data 19/03/18 Supra  
Secretaria da administração